



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020

O CIOP – Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, Estado de São Paulo, torna pública a **RETIFICAÇÃO** Parcial do Edital do Processo Seletivo n.º 001/2020, de 24 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico e na sede do CIOP, **RETIFICANDO** no Anexo I as ATRIBUIÇÕES da função de **PSICÓLOGO**, passando a ter a seguinte redação:

#### **PSICÓLOGO**

Planejar e executar planos e programas visando maior produtividade no trabalho e realização e satisfação dos indivíduos e grupos. Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o cliente, consultando sua ficha de atendimento, aplicando testes, elaborando psicodiagnóstico e outros métodos de verificação para orientar-se no diagnóstico e tratamento psicológico visando o bem-estar do indivíduo. Realizar diagnóstico psicológico em usuário, utilizando-se de entrevistas e técnicas psicológicas, para fins de prevenção e/ou encaminhamento de questões de ordem existencial, emocional e mental; promover a adaptação social do indivíduo, estudando características individuais e aplicando técnicas adequadas para estabelecer o bem-estar deste em sociedade. Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal e orientação profissional, promovendo entrevistas e elaborando e aplicando testes, provas e outras verificações, a fim de fornecer dados a serem utilizados nos serviços de emprego, administração de pessoal e orientação individual. Reunir informações a respeito dos usuários, transcrevendo os dados de ordem psíquica obtidos em testes e exames, para fornecer a médicos analistas e psiquiatras subsídios indispensáveis ao diagnóstico e tratamento de desaptações. Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área de psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas. Realizar atividades de Humanização (cuidando do cuidador); participar de programas de prevenção, promoção e assistência dos usuários do Serviço de Assistência Especializado em DST/HIV/AIDS. Orientar familiares quanto sua responsabilidade no desenvolvimento da saúde mental do grupo ao qual pertencem. Assessorar os profissionais médicos na análise e interpretação de laudos e diagnóstico de usuários do Serviço de Assistência Especializado em DST/HIV/AIDS. Registrar nos documentos que embasam as atividades em equipe multiprofissional as informações necessárias para o cumprimento dos objetivos do trabalho. Elaborar relatórios demonstrativos de atividades da unidade. Realizar 15 treinamentos e desenvolvimento de recursos humanos. Realizar em conjunto com a equipe multiprofissional atividades de adesão aos medicamentos. Desempenhar outras atividades correlatas. Desempenhar as atribuições comuns a todos profissionais do NASF.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Presidente Prudente – SP, 28 de fevereiro de 2020.**

**Cristiano Macedo Engel**  
**Presidente**